

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.093, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ACRESCENTA O ART. 2º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.903, RENUMERANDO OS DEMAIS.

Art. 1º Acresce o art. 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, que acompanha a mensagem nº 9.093, renumerando os demais:

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 7º da Lei Complementar n.º 184, de 21 de novembro de 2018:

“Art. 7º ...

...
§ 3º Os segurados civis vinculados ao SUPSEC, integrantes do Conselho Estadual de Políticas de Previdência, serão escolhidos em plenária integrada pelos presidentes das associações e sindicatos representativos da classe dos servidores públicos estaduais, incluídos os de categorias específicas.”

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de julho de 2023.

(Handwritten signatures and notes)

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO (A)

Emílio Passos

Sumey (B)

Comissão

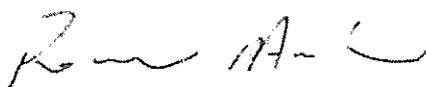
Estudo

Comunidade

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Emenda, busca-se atender à reivindicação dos servidores públicos. O objetivo é garantir que os representantes dos servidores no Conselho sejam indicados por meio de uma plenária composta pelos presidentes das associações e sindicatos dos servidores estaduais.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de julho de 2023.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)

